

# Prefeitura Municipal de Cabo Verde

## Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page [www.caboverde.mg.gov.br](http://www.caboverde.mg.gov.br) E.mail [caboverdemg@caboverde.mg.gov.br](mailto:caboverdemg@caboverde.mg.gov.br)

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA J A M CONSTRUTORA CIVIL E SERVIÇOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE CABO VERDE, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **EDSON JOSÉ FERREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Faz. Angolinha, zona rural, Cabo Verde-MG, portador do CPF nº 342.391.116-68 e RG nº M- 3.537.718, SSP/MG, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **J A M CONSTRUTORA CIVIL E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.671.824/0001-51, sediada na rua 7, nº 360, Jardim Eulampio Pedrosa, Tapiratiba-SP, CEP: 13760-000, neste ato representada por **JÉSSICA CRISLAINE DA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 383.886.388-74 e RG nº 41.441.313-1, SSP/SP, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2017, celebrado no dia 31/05/2017, através do Processo Licitatório nº 073/2017, Tomada de Preços nº 002/2017, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem modificar a cláusula **Quinta** (Do Valor e Pagamento) do Contrato supracitado, tendo em vista que a municipalidade modificou o projeto básico inicial gerando um acréscimo na obra no valor de R\$ 3.013,12 (três mil, treze reais e doze centavos), conforme planilha do setor de engenharia que segue anexa, conseqüentemente modificando o valor contratual original, tudo de conformidade com o art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA:

Devido ao acréscimo do valor mencionado na cláusula primeira, fica modificado o valor contratual para R\$ 64.879,20 (sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

#### CLÁUSULA TERCEIRA:


As demais cláusulas avençadas no contrato original permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 12 de julho de 2017.

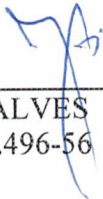


**EDSON JOSÉ FERREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

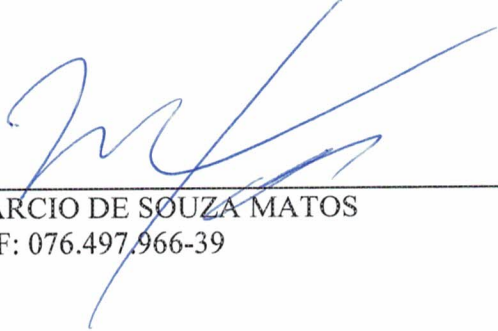


**JÉSSICA CRISLAINE DA SILVA OLIVEIRA**  
**J A M CONSTRUTORA CIVIL E SERVIÇOS LTDA**

**TESTEMUNHAS:**



FRANKLIN ALVES  
CPF: 046.013.496-56



MÁRCIO DE SOUZA MATOS  
CPF: 076.497.966-39



Prefeitura Municipal de Cabo Verde  
 Estado de Minas Gerais  
 Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220  
 CNPJ.: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000  
 Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866  
 Home page: www.caboverde.mg.gov.br E.mail: caboverdemg@caboverde.mg.gov.br  
 Empresa: JAM Construtora Civil e Serviços Ltda - ME

A ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS		ADITIVO 01					
PREFEITURA / INSTITUIÇÃO: Prefeitura Municipal de Cabo Verde		FOLHA Nº: 01/03					
OBRA: Ampliação da Farmácia de Minas		DATA: 12/07/2017					
LOCAL: Rua Tiradentes, Centro, Cabo Verde - Mg		FORMA DE EXECUÇÃO:					
		( ) DIRETA	(X) INDIRETA				
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 Meses							
<b>Composição do BDI</b>		<b>BDI Proposto: 28,61%</b>					
Administração Central (AC)	Intervalos de Referência	Composição adotada	$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$				
Lucro (L)	De 3,00 % até 5,5%	3,47%	Observação: Composição do BDI. Intervalos				
Despesas Financeiras (DF)	De 6,16 % até 8,96%	7,48%					
Seguros (S) + Garantias (G)	De 0,59 % até 1,39%	0,85%					
Riscos (R)	De 0,80 % até 1,00%	0,90%					
Tributos (I)	De 0,97 % até 1,27%	1,05%					
	De 5,65 % até 13,15%	11,15%					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ LDI	PREÇO UNITÁRIO C/ LDI	PREÇO TOTAL
5.0		ELEVAÇÃO					930,87
5.1	ALV-TLJ-035	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO E = 20 CM, A REVESTIR	M²	15,40	47,00	60,45	930,87
8.0	VER-001	TOTAL DO ITEM					159,77
8.1	REV-CHA-005	REVESTIMENTOS	M²	28,89	4,30	5,53	688,79
8.2	REV-EMB-005	CHAPISCO DE PAREDES COM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO E AREIA , A COLHER	M²	28,89	18,00	23,15	777,28
8.3	REV-REB-015	EMBOÇO COM ARGAMASSA 1:6; CIMENTO E AREIA	M²	28,89	20,92	26,90	1.606,84
		REBOCO COM ARGAMASSA 1:2:8 CIMENTO,CAL E AREIA					
		TOTAL DO ITEM					
9.0	ESQ-001	ESQUADRIAS					
9.1	VID-TEM-015	VIDRO TEMPERADO, COLOCADO EM CAIXILIO COM OU SEM BAGUETES, COM GAXETA DE NEOPRENE E= 10MM (pórtas)	M²	1,89	196,00	252,07	476,42
TOTAL GERAL DA OBRA							3.013,12

80.399/D  
 CREA-MG

Carimbo e assinatura do engenheiro responsável técnico pela elaboração da planilha

Carimbo e assinatura do pregoeiro presidente da instituição